

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**  
**EMENDA ao PLN Nº8 de 2020**

Retirar do Ministério da Economia

|   |  |
|---|--|
| da Ação 2201 15OP: Estruturação do Governo Digital. P. 21 | Valor Total (R\$): 14.943.361          |
|   | Valor a ser retirado (R\$) 2,9 milhões |

Suplementar/Acréscimo

|   |                          |
|---|--------------------------|
| (MCTIC) na Ação 0910 00NQ: Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX. P. 12 | Valor (R\$): 2,9 Milhões |
|---|--------------------------|

**JUSTIFICAÇÃO**

Um país soberano passa pelo desenvolvimento da ciência e tecnologia e estas prescindem de educação de qualidade. Nos últimos anos, estes dois temas têm sido preteridos na nossa peça orçamentária no que se refere à pesquisa e desenvolvimento.

É sabido que teremos que retomar a economia depois do susto da COVID-19 que, antes de tudo, nos mostrou uma carência estarrecedora em empresas no setor de saúde para suprimento de equipamentos básicos de proteção individual, bem como equipamentos mais sofisticados como os respiradores nas unidades de tratamento intensivo – UTI.

Em completude, urge que o Estado Brasileiro fomente e incentive o surgimento de empreendimentos no setor da saúde por outro lado precisamos incentivar os jovens, atores importantes dentro da economia criativa e os quais serão os primeiros a sofrer o efeito da retração econômica.

Sendo assim, entendemos que precisamos incentivar projetos de *start-up* em saúde e segurança pública como forma de mobilizar uma parcela da juventude direcionando-a para o empreendedorismo e, com isto, contribuir para o avanço da pesquisa e tecnologia do Brasil.

Dep. André Figueiredo

PDT/CE

